

Deve portanto considerar-se este primeiro requerimento como prejudicado ou não existente, e deferir-se o segundo, mandando-se seguir os termos da arrematação, de que se trata, para se verificar o pagamento do seu preço. Procuradoria Geral da Fazenda 31 de Agosto de 1863. / Simas /

Em 31 de Agosto de 1863

Ministerio da Fazenda / Proprios Nacionaes /  
Praça. Deve della retirar-se uma propriedade de casa da Hospedaria de cima / pertencente ao mosteiro de Religiosas de S. Bernardo de Aveica, que a Camara Municipal de Aveica pertende para nella estabelecer os Paços do Concelho, e já comecou a expropriar intentando o respectivo Processo no Ministerio do Reino.

Officio do Ministerio do Reino.

Attentás as circumstancias de se achar já em andamento no Ministerio dos Negocios do Reino o processo para expropriação por utilidade publica, da propriedade de que se trata, e de se declarar no adjunto Officio que a esse processo se dará seguimento tão prompto como as leis permittem, e á vista de outras muy ponderosas razões, expostas no mesmo Officio, entendo que a referida propriedade se deve mandar retirar da praça até decisão do mencionado processo. O Governo está pela Lei de 15 d' Abril de 1861 obrigado a desamortisar os bens das corporações religiosas, mas nem essa Lei, nem outra alguma, nem as Instruções de 9 de julho de 1861, lhe impõe a obrigação de alhear antes uns que outros, não lhe manda dar preferencia a alguns, deixa-lhe inteiramente a livre escolha. Nem disto a Ord. Liv. 4. tit. 10 prohibe a venda de coisas litigiosas, e não me parece que possa deixar de considerar-se litigiosa para esse fim, ao menos por argumento, uma propriedade, a respeito da qual pende processo para sua expropriação. O Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de justiça nada tem com este processo, e embora aquelle Ministerio não convenha na referida expropriação, ella hade fazer-se seguindo-se os termos legais, se se verificar a sua utilidade. Procuradoria Geral da Fazenda 31 de Agosto de 1863. / Simas /

Em 31 de Agosto de 1863

Ministerio da Fazenda / b. Directas / Sello.